

Numero do Documento: 2310577

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE

1ª CORRIGENDA AO EDITAL Nº 01/2020

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando processo administrativo nº 00625740/2020, considerando a necessidade de correção e alteração no Edital Regulador, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a 1ª CORRIGENDA AO EDITAL Nº 01/2020, conforme segue:

1) Altera-se o Subitem 5.7.1:

5.7.1 Antes de confirmar a inscrição, o sistema apresentará ao Participante uma tela, em que ele deverá, obrigatoriamente, verificar todas as informações prestadas no ato da inscrição.

2) Altera-se o Subitem 5.7.2:

5.7.2. No término da inscrição, será gerada uma ficha contendo todas as informações preenchidas eletronicamente, que poderá ser impressa ou salva em PDF, através do botão “Imprimir Documentos/Comprovantes”, pelo Participante e que declara serem verdadeiros tais dados.

3) Exclui-se o Subitem 5.7.2.2.

4) Altera-se o Subitem 5.11:

5.11. O Participante, por meio do seu CPF e da sua senha cadastrada, terá acesso à sua área privativa, na qual obterá informações e tomará conhecimento dos seus resultados ao longo de toda a seleção. A senha é intransferível e de inteira responsabilidade do Participante.

5) Altera-se o Subitem 5.15:

5.15. Durante o preenchimento on-line da inscrição, através do Portal da seleção (<http://www.esp.ce.gov.br>), o Participante poderá rever sua inscrição quantas vezes desejar, mas após o término do período de inscrições descrito o ANEXO III deste certame, não poderá mais realizar mudanças.

6) Altera-se o Subitem 5.15.1:

5.15.1. Após finalizar o período de inscrições, caso seja necessária a correção, o Participante deverá encaminhar através do e-mail: edital012020@esp.ce.gov.br, o pedido de correção dos dados cadastrais (ex.: nome, número de identidade, data de nascimento, endereço, e-mail e telefones).

7) Altera-se o Subitem 6.3:

6.3 Após a indicação da necessidade de atendimento especial, no formulário eletrônico de inscrição, o Participante deverá fazer *upload* do laudo/documentação (em formato PDF ou PNG) que justifique o atendimento solicitado e que deverá, obrigatoriamente, conter as seguintes informações:

8) Revogam-se as disposições contrárias.

9) Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº 01/2020.

Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2020.

Marcelo Alcantara Holanda
Superintendente da ESP/CE